

CALENDÁRIO ELEITORAL 2020 - RETIFICADO

DATA	MÊS	EVENTO	ARTIGO DE REFERÊNCIA
1	Junho	Re-publicação do Editais das Eleições O Edital deverá ser divulgado juntamente com o Novo Calendário e o Regulamento Eleitoral .	Art. 3º do Regulamento Eleitoral
01 a 05	Junho	Reabertura do prazo para protocolar requerimento de novas inscrições de candidatos, acompanhado das declarações assinadas pelos candidatos, sendo mantidas as inscrições já realizadas em março/2020. (Período das Inscrições eletrônicas de candidatos)	Art. 11 a Art. 14 do Regulamento Eleitoral
5	Junho	Após as 18h - Divulgação da lista de candidatos no Hotsite da Eleição - Divulgar no "Primeira Hora", no Hotsite, site da Postal Saúde e "Correios Informa".	Itens 5.6 e 5.7 do Edital da Eleição
08 a 12	Junho	Disponibilização do Palanque Eleitoral aos Candidatos para início da Campanha Eleitoral	Item 6.3 do Edital da Eleição
8	Junho	Publicação do Edital de Convocação de Eleitores para as Eleições (1º dia útil após encerramento das inscrições) - Divulgar no "Primeira Hora", no Hotsite, site da Postal Saúde e "Correios Informa".	Parágrafo Único do Art. 13 do Regulamento Eleitoral
08 a 19	Junho	Campanha Eleitoral	Item 6.1 do Edital da Eleição
15 a 19	Junho	Período de Eleição - Até 17h do dia 19/06/2020	Item 7 do Edital da Eleição
19	Junho	Após 18h - Divulgação do Resultado da Eleição	Item 8 do Edital da Eleição
22 e 23	Junho	Prazo para impugnação de resultado da Eleição - protocolo da impugnação na Sede da Postal Saúde	Art. 26 do Regulamento Eleitoral
24 e 25	Junho	Prazo final para a Comissão Eleitoral analisar os pedidos de impugnação	Art. 26, §1º do Regulamento Eleitoral
26	Junho	Prazo para pedido de revisão da decisão da Comissão Eleitoral pelo Diretor Presidente	Art. 26, §2º do Regulamento Eleitoral
29 e 30	Junho	Prazo para Diretor-Presidente proferir decisão sobre pedidos de impugnação	Art. 26, §3º do Regulamento Eleitoral
1º e 02	Julho	Prazo para pedido à DIREX de revisão da decisão do Diretor Presidente	Art. 26, §4º do Regulamento Eleitoral
03 a 06	Julho	Prazo para DIREX decidir sobre pedidos de revisão	Art. 26, §4º do Regulamento Eleitoral
7	Julho	Divulgação do Resultado Final das Eleições	Art. 26, §5º do Regulamento Eleitoral
8 a 10	Julho	Posse do eleito	

INFORMAÇÕES GERAIS

Caso a Comissão Eleitoral não receba pedidos de impugnação à eleição até as 18h do dia 23/06/2020, no dia seguinte, 24/06/2020, será confirmado como RESULTADO FINAL da Eleição aquele que já tinha sido divulgado no dia 19/06/2020.

Todo horário estabelecido no processo eleitoral deverá obedecer ao fuso horário da Sede da Postal Saúde, em Brasília-DF.

Será considerado válido o protocolo na sede da Postal Saúde em Brasília-DF, realizado entre 8h e 18h dos dias úteis.

Serão considerados dias úteis, segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados nacionais.

PRAZO DE ELEIÇÃO: INÍCIO 15/06/2020 - 10h e TÉRMINO 19/07/2020 - 17h